

Nº 184 - DOE – 24/09/2024 – Seção – 1 – p.37

DECRETO Nº 68.916, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.725, de 19 de julho de 2023, e na Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+										
I										I
I	TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS		FOLHA		I
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+										
I	ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA					FR	GD	VALOR		I
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+										
I	9000	SECRETARIA DA SAÚDE								I
I	9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES								I
I										I
I	3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA				16591		15.300.000		I
I										I
I	T O T A L							15.300.000		I
I										I
I	T O T A L G E R A L							15.300.000		I
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+										
I	FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA									I
I										I
I	10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR							15.300.000	I
I						16591	3	15.300.000		I
I										I
I	T O T A L G E R A L							15.300.000		I
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+										
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+										
I										I
I	TABELA 1	REDUÇÃO				VALORES EM REAIS		FOLHA		I
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+										
I	ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA					FR	GD	VALOR		I
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+										
I	9000	SECRETARIA DA SAÚDE								I
I	9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES								I
I										I
I	3 3 90 36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA				16591		15.300.000		I
I										I
I	T O T A L							15.300.000		I
I										I
I	T O T A L G E R A L							15.300.000		I
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+										
I	FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA									I
I										I
I	10.128.0942.4863	RESIDÊNCIA MÉDICA							15.300.000	I
I						16591	3	15.300.000		I
I										I
I	T O T A L G E R A L							15.300.000		I
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+										
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+										
I										I
I	TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA				VALORES EM REAIS		FOLHA		I
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+										
I	ESPECIFICAÇÃO				VALOR	TOTAL	RECURSO DO		REC.PROP. E	I
I							TESOURO E		OPER.CRED.	I
I							VINCULADOS			I
I										I
I	LEI	ART	PAR	INC	ITEM					I
I										I
I	17725	13	Único*		15.300.000	15.300.000			0I	I
I										I
I	T O T A L G E R A L				15.300.000	15.300.000			0I	I
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+										

